SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI Nº 2312/GP/2017

GABINETE DA PREFEITA
Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451-2593

LEI n. 2312/GP/2017 . Em, 05 de Setembro de 2017.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação Orçamentária e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ela sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação Orçamentária, no valor de R$ 105.000,00(cento e cinco mil reais), destinado a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito - SEMOSP, conforme se discrimina:

05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO			
05.001.04.122.1007.2.011	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	R$	105.000,00	10.000 – Recursos Ordinários
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	105.000,00	
ANULAÇÃO				
05.001.04.122.1007.2.011	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	105.000,00	10.000 – Recursos Ordinários
TOTAL A ANULAR		R$	105.000,00	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam designados os recursos, no valor de R$ 105.000,00(cento e cinco mil reais), como Anulação de Dotação Orçamentária.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 05 de Setembro de 2017

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:ECBA91BA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/09/2017. Edição 2037
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/